Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas

Praça Dr. José Cantídio de Freitas N.º 180

Aprovado
15-01-90

RESOLUÇÃO DE Nº 17 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre Concessão de Titulo de Cidadão Honorário ao Ilustre Deputado Estadual Geraldo Paulino S,Antana

Amesa da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, usando das atribuições que a Lei lhe confere,faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a presente

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º-Fica concedido ao Dr.Geraldo Paulino Santana,Secretário de Governo do Estado de Minas Gerais,para assuntos Municipais, o TITULO DE CIDADÃO HONORÀRIO,de Rio Pardo de Minas,

Art.2º- A Câmara Municipal,nos termos legais,reservará a data de entrega de respectivo Titulo,quando melhor lhe convier,na presente Legislatura.

Art.3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação,revogando as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas 15 de janeiro de 1.990

José Fernandes Ribeiro -Presidente

Vice Presidente

Secretário.